



PORTARIA Nº 158/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E TRANSITÓRIA conforme Lei Ordinária nº 2670 de 23 de Fevereiro de 2021, ao Servidora DJANA PAULA MATIOSKI, investida no cargo de ENFERMEIRA, do Quadro de Pessoal de Provimento EFETIVO do Poder Executivo Municipal, pelo exercício das atividades presenciais de enfrentamento, prevenção e combate ao corona vírus., que desempenha

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 29 de Março de 2021.



JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal